



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 948

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “TARCISIO DO ACORDEON”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: TA SHOWS LTDA;
CNPJ de nº 43.202.769/0001-03;
VALOR R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0029/2025, em conformidade com o

parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 06 de agosto de 2025.

Pitimbu/PB – 08 de agosto de 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU –**

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

**INEXIGIBILIDADE Nº: 0029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.08.0092**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “TARCISIO DO ACORDEON”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0088/2025 - PMP
CONTRATADO: TA SHOWS LTDA;
CNPJ: 43.202.769/0001-03;
PRAZO: 180 (cento e oitenta) DIAS
VALOR: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0088/2025.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0088/2025 PMP.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0088/2025 PMP.
Pitimbu, 08 de agosto de 2025



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 948

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE N.º 0088/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 0029/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "TARCISIO DO ACORDEON", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: TA SHOWS LTDA;
CNPJ de nº 43.202.769/0001-03;
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta Mil Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 08 de agosto de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0031/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "FELIPE AMORIM", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA;
CNPJ de nº 43.144.561/0001-77;
VALOR R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0031/2025, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 08 de setembro de 2025.

Pitimbu/PB – 10 de setembro de 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU –

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE N.º: 0031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.0103

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "FELIPE AMORIM", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE N.º: 0094/2025 - PMP



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 948

CONTRATADO: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;

CNPJ: 43.144.561/0001-77;

PRAZO: 180 (cento e oitenta) DIAS

VALOR: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0094/2025.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0094/2025 PMP.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0094/2025 PMP.

Pitimbu, 10 de setembro de 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE Nº 0094/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0031/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “FELIPE AMORIM”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ de nº 43.144.561/0001-77;
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta Mil Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 10 de setembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “MC TOCHA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: T. M. DIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS;
CNPJ DE Nº 41.256.317/0001-70;
VALOR R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS),
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/21 ART. 74, INCISO II, DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2024, 03 DE JANEIRO DE 2024.

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/2025, EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO EMANADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025.

PITIMBU/PB – 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 948

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU –
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA, OS(A) SERVIDORES(A)
ABAIXO, PARA A FUNÇÕES DE GESTOR DE CONTRATOS E
FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.0104

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “MC
TOCHA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL
FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO
DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0095/2025 - PMP
CONTRATADO: T. M. DIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS;
CNPJ: 41.256.317/0001-70;
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, DESIGNA, O SERVIDOR ALLEF CRISTOVAM TAVARES,
CARGO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, POR MEIO DA PORTARIA
DE Nº 0020/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025, COMO GESTOR DO
TERMO DE CONTRATO DE Nº 0095/2025.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, DESIGNA, O SERVIDOR ALMERES MACEDO DE
SOUZA, CARGO DIRETOR DE CULTURA, POR MEIO DA
PORTARIA DE Nº 0036/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025, COMO
FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS
ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 0095/2025 PMP.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA, O SERVIDOR
MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO,
POR MEIO DA PORTARIA DE Nº 0037/2025 DE 14 DE JANEIRO DE
2025, COMO FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO
DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 0095/2025
PMP.

PITIMBU, 10 DE SETEMBRO DE 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE Nº 0095/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “MC
TOCHA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL
FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO
DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: T. M. DIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS;
CNPJ DE Nº 41.256.317/0001-70;
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CUJOS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES NA DOTAÇÃO:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE
TURISMO, CULT.E DESENV.
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ.
ARTÍSTICOS E CULTURAIS
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
FUNDO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO
TESOURO MUNICIPAL.

PITIMBU/PB, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO: PITIMBU
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “VINICIUS



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 948

MENDES”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: MX PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA;
CNPJ DE Nº 40.292.626/0001-33;
VALOR R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS),
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/21 ART. 74, INCISO II, DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2024, 03 DE JANEIRO DE 2024.

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2025, EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO EMANADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025.

PITIMBU/PB – 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU –

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA, OS(A) SERVIDORES(A) ABAIXO, PARA A FUNÇÕES DE GESTOR DE CONTRATOS E FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.0105

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “VINICIUS MENDES”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: MX PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA;
CNPJ DE Nº 40.292.626/0001-33;
VALOR R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS),
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA, O SERVIDOR ALLEF CRISTOVAM TAVARES, CARGO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, POR MEIO DA PORTARIA DE Nº 0020/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025, COMO GESTOR DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 0096/2025.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA, O SERVIDOR ALMERES MACEDO DE SOUZA, CARGO DIRETOR DE CULTURA, POR MEIO DA PORTARIA DE Nº 0036/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025, COMO FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 0096/2025 PMP.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA, O SERVIDOR MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, POR MEIO DA PORTARIA DE Nº 0037/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025, COMO FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 0096/2025 PMP.

PITIMBU, 11 DE SETEMBRO DE 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE Nº 0096/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0033/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “VINICIUS MENDES”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: MX PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA;
CNPJ DE Nº 40.292.626/0001-33;
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CUJOS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES NA DOTAÇÃO:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 948

02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.

PITIMBU/PB, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0034/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “KELVY PABLO”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: KELVY PABLO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ de nº 54.581.063/0001-08;
VALOR R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal nº 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0034/2025, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 10 de setembro de 2025.

Pitimbu/PB – 18 de setembro de 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU –

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.0106

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “KELVY PABLO”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0097/2025 - PMP
CONTRATADO: KELVY PABLO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ: 54.581.063/0001-08;
PRAZO: 180 (cento e oitenta) DIAS
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0097/2025.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0097/2025 PMP.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas esta belecidas no Contrato nº 0097/2025 PMP.

Pitimbu, 18 de setembro de 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 948

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE N.º 0097/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 0034/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “KELVY PABLO”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: KELVY PABLO PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA;

CNPJ de nº 54.581.063/0001-08;
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 18 de setembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0026/2025)

PROCESSO ADM. Nº 2025.08.0098

OBJETO:AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO REFORÇADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

CONTRATADO: NOVO RECANTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 62.014.739/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);
PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto 097/2024 de 03 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

RATIFICO nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, a dispensa de Licitação nº 0026/2025, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica.

Pitimbu/PB – 23 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE PITIMBU
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU –

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.08.0098

OBJETO:AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO REFORÇADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

CONTRATO DE Nº: 0098/2025 - SMS
CONTRATADO: NOVO RECANTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 62.014.739/0001-00*;
PRAZO: 12 (doze) MESES
VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora VERITIANA DOS SANTOS, cargo SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, por meio da matrícula de nº 9410157, como GESTOR do termo de contrato de nº 0098/2025 - PMP.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ISRAEL SALVIANO MEDEIROS MARQUES, cargo: CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS CEMITÉRIOS,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 948

por meio da matrícula de nº 9410397, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0098/2025 - PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora KAROLINA RIBEIRO FERNANDES SILVA, cargo ASSESSOR DO GABINETE, por meio da matrícula de nº 9410289, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0098/2025 - PMP.

Pitimbu/PB, 23 de setembro de 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

VERITIANA DOS SANTOS
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

Pitimbu/PB, 23 de setembro de 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2025
PROCESSO ADM. Nº 2025.08.0098

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO REFORÇADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

CONTRATO Nº 0098/2025 – PMP.

CONTRATADO: NOVO RECANTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 62.014.739/0001-00;

PRAZO: 12 (doze) meses;

VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2025:

2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANO

2330.15.452.2023.2498 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

2330.15.784.2019.2630 - MANUT.DAS ATIV.DA
SEC.INFRAESTRUTURA E SERV URBANO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL N.º 005/2025
FESTIVAL DA LAGOSTA – CONCURSO DO ARTESANATO
CRIATIVO DA LAGOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, situada à Rua João Bispo, nº 31, Centro, Pitimbu-PB, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, toma público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o Concurso do Artesanato Criativo da Lagosta, a ser realizado no Polo Acaú, nos dias 18 e 19 de outubro de 2025.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Encorajar os participantes a explorarem sua criatividade e habilidades artísticas ao criar obras inspiradas no tema 'Lagosta'.
- 1.2. Promover a conscientização sobre a importância da reciclagem de materiais na preservação do meio ambiente.
- 1.3. Ressaltar a conexão entre expressão artística e preservação da vida marinha.
- 1.4. Incentivar a diversidade cultural e a interação entre diferentes grupos por meio da arte.
- 1.5. Destacar as possibilidades do artesanato sustentável como forma de reutilização e redução de desperdícios.
- 1.6. Chamar a atenção para a importância da conservação de espécies como a lagosta.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar pessoas maiores de 18 anos. Menores poderão participar desde que apresentem autorização expressa de seus responsáveis legais (Anexo II).
- 2.2. Não poderão participar servidores ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Pitimbu.
- 2.3. A participação no concurso é gratuita.
- 2.4. A inscrição implica concordância integral com as regras deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período previsto no Anexo III – Cronograma, de forma presencial.
- 3.2. Para inscrição, os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I), disponível na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, situada na Av. Antônio Tavares, Centro, Pitimbu, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 948

3.3. É obrigatória a participação em cursos, palestras e workshops disponibilizados antes do concurso.

4. DAS REGRAS DO CONCURSO

- 4.1. Todas as obras deverão estar relacionadas ao tema central: Lagosta.
- 4.2. É obrigatória a utilização de materiais recicláveis (papel, plástico, metal, tecidos, madeira reutilizada, entre outros).
- 4.3. As obras deverão ser originais e de autoria exclusiva do participante.
- 4.4. Apenas esculturas serão aceitas.
- 4.5. Juntamente com a obra, deverá ser entregue uma breve descrição explicando a relação com o tema 'Lagosta' e os materiais utilizados.
- 4.6. Cada obra será entregue à Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico para possível exibição em eventos, feiras e exposições.

5. DA COMPETIÇÃO E AVALIAÇÃO

- 5.1. O concurso ocorrerá em etapa única presencial, consistindo em avaliação pela Comissão Julgadora.
- 5.2. Critérios de avaliação:
 - a) Criatividade;
 - b) Estética;
 - c) Acabamento;
 - d) Originalidade;
 - e) Uso de materiais recicláveis.
- 5.3. Cada item avaliado receberá notas de 10 (dez) a 100 (cem) pontos.
- 5.4. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota no critério 'Uso de materiais recicláveis'. Persistindo o empate, será considerado o critério 'Criatividade'. Se ainda houver empate, caberá voto de minerva do presidente da Comissão.
- 5.5. O resultado será divulgado logo após a apresentação da última obra.

6. DA COMISSÃO JULGADORA E ORGANIZADORA

- 6.1. A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) convidadas com reconhecida capacidade de avaliação no segmento artístico e cultural.
- 6.2. Compete à Comissão Organizadora acompanhar os trabalhos da Comissão Julgadora e fiscalizar o cumprimento das regras deste Edital.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. A premiação tem por objetivo reconhecer, valorizar e incentivar o talento, a criatividade e a inovação dos participantes, promovendo a visibilidade do artesanato como expressão cultural e sustentável do município de Pitimbu.
- 7.2. Os vencedores receberão, além da premiação em dinheiro, troféu e destaque público durante a programação oficial do Festival da Lagosta, conforme descrito a seguir:
 - 1º Lugar – R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) + troféu;
 - 2º Lugar – R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu;
 - 3º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu;Demais participantes – Certificado de participação.
- 7.3. A divulgação oficial dos vencedores ocorrerá no palco do evento no dia 19/10/2025, em ato público de celebração.
- 7.4. A entrega das premiações (troféus e certificados) será realizada pela Comissão Organizadora, já a premiação em dinheiro será efetuada por transferência bancária no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o evento, mediante dados bancários fornecidos pelos participantes.
- 7.5. Os recursos utilizados para o pagamento das premiações serão oriundos do Município de Pitimbu e/ou de patrocinadores previamente confirmados.

7.6. A premiação tem caráter cultural, simbólico e de valorização dos artistas locais, não gerando vínculo empregatício ou obrigação de qualquer natureza futura com a Prefeitura Municipal de Pitimbu.

8. DO DIREITO DE IMAGEM

- 8.1. Ao inscrever-se e participar do Concurso do Artesanato Criativo da Lagosta, o participante declara, de forma livre, informada e inequívoca, autorizar a utilização de sua imagem, voz e nome, bem como das imagens de sua obra, pela Prefeitura Municipal de Pitimbu, pela Comissão Organizadora e por seus parceiros institucionais, exclusivamente para fins relacionados à divulgação, promoção e registro do evento.
- 8.2. Essa autorização abrange, a título exemplificativo e não exaustivo, a captação, reprodução e veiculação em fotografias, vídeos, transmissões ao vivo, mídias sociais, sites institucionais, materiais impressos e demais meios de comunicação, sem limitação de território ou de prazo, observadas as finalidades institucionais e promocionais do Festival da Lagosta.
- 8.3. A presente autorização não implica em cessão definitiva de direitos autorais, que permanecem com os participantes, nos termos da Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais). O uso das imagens e obras será restrito às finalidades de divulgação do concurso, sendo vedada qualquer utilização que desvirtue o caráter cultural do evento ou que atente contra a honra, a dignidade ou a integridade moral dos participantes.
- 8.4. Qualquer uso diverso das hipóteses previstas neste Edital dependerá de autorização expressa e específica do participante, em conformidade com a legislação civil vigente e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição e participação neste concurso implicam a aceitação integral e irrestrita de todas as normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
- 9.2. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar alterações, complementações ou retificações no presente Edital, sempre que necessário, desde que devidamente publicadas por meio oficial, garantindo a transparência do processo.
- 9.3. É de responsabilidade exclusiva dos participantes arcar com as despesas relativas à aquisição de insumos, transporte, hospedagem, utensílios, equipamentos e quaisquer outros custos necessários à sua participação no concurso, não cabendo à Prefeitura ou à Comissão Organizadora assumir tais encargos.
- 9.4. Os participantes comprometem-se a manter conduta ética, respeitosa e colaborativa durante todas as fases do evento, sendo vedadas práticas de fraude, plágio, desonestidade ou comportamento ofensivo, sob pena de desclassificação imediata e demais medidas cabíveis.
- 9.5. A Prefeitura Municipal de Pitimbu e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por acidentes pessoais, danos materiais ou prejuízos de qualquer natureza que possam ocorrer durante a preparação, transporte ou execução do concurso, cabendo a cada participante zelar por sua própria segurança.
- 9.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos, em caráter definitivo, pela Comissão Organizadora.
- 9.7. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, irrecorrível e de efeito imediato, não cabendo qualquer tipo de recurso administrativo ou judicial em face do resultado.
- 9.8. Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Pitimbu, localizada na Av. Antônio Tavares, Centro – Pitimbu/PB, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, ou por meio do telefone (83) 98172-2473 e e-mail: turismo@pitimbu.pb.gov.br.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 948

Pitimbu, 06 de outubro de 2025.

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DO ARTESANATO CRIATIVO – FESTIVAL DA LAGOSTA 2025

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Possui Carteira do Artesão? () Sim () Não

Nº do SICAB: _____

RG/Órgão Emissor/UF: _____

CPF: _____

() Declaro que li e concordo com todas as normas do Edital.

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, residente à _____, autorizo meu(minha) filho(a) nascido(a) em _____/_____/_____, a participar do Concurso do Artesanato Criativo da Lagosta. Declaro estar ciente das condições do concurso e autorizo o uso de imagem e da obra para fins promocionais.

Assinatura do Responsável: _____

Data: ____/____/____

ANEXO III – CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período	Observações
Período de Inscrições	06/10/2025 a 14/10/2025	Inscrição presencial na Secretaria de Turismo
Local do Evento	Polo Açaú – Pitimbu/PB	18 e 19 de outubro de 2025
Concurso de Artesanato Criativo	18 e 19/10/2025	Das 16h às 00h
Divulgação dos Resultados	19/10/2025	Após a última apresentação, no palco do evento

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 209/2025 de 06/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$110.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2240 - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URB		
2585 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE RECEITA E PLANEJAM		
4.129.2034.2585.3390300000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2585) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (2240) R\$	30.000,00
2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2458 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-QUE		
12.361.2046.2458.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Valor Total da Ação (2458) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (2250) R\$	30.000,00
2320 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2487 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AGRICULTURA		
20.122.2020.2487.3390300000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2487) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (2320) R\$	20.000,00
2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB		
2630 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.INFRAESTRUTURA E SERV URBANO		
15.784.2019.2630.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Valor Total da Ação (2630) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (2330) R\$	30.000,00
	Valor Total R\$	110.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$110.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
1337 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A SEMOB		
15.452.2023.1337.4490520000.752	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
	Valor Total da Ação (1337) R\$	110.000,00
	Valor Total do Órgão (2360) R\$	110.000,00
	Valor Total R\$	110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 06/10/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Gestor



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 948

----- FIM DA EDIÇÃO -----